

HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Estudo Técnico Preliminar 13/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63148.005725/2025-04

2. Descrição da necessidade



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

CENTRO LOCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Centro local de Tecnologia da Informação tem como objetivo prover os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que apoiem o Hospital Naval Marcílio Dias no desenvolvimento das atividades hospitalares e administrativas. Para atender a esse objetivo, o CLTI desempenha várias atividades como manutenção de sistemas digitais e banco de dados, manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e periféricos, administração das redes locais durante problemas de conectividade/comunicação, além da aquisição de equipamentos para manter operacional e atualizado o parque computacional, os quais são cruciais para que o HNMD e o CLTI desempenhem as referidas atividades.

Faz parte dessas aquisições, o atendimento a demanda continuada de fornecimento de computadores para manter o parque computacional atualizado, em conformidade com a Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação (DCTIM), a qual estabeleceu em Boletim Técnico (DCTIMBOTEC) que o parque computacional deve ser substituído a cada cinco anos, haja vista a vida útil do equipamento e segurança digital.

Além disso, é necessário manter uma reserva técnica, a fim de atender casos fortuitos e atípicos como a COVID, em que foi necessária a aquisição, em caráter de urgência, de estações de trabalho, impressoras e equipamentos de conectividade como switches, transceivers e conversores de mídia, os quais foram empregados na implantação de novos segmentos de rede e pontos de acesso à rede. Para conseguir atender a necessidade de ampliação e alteração nos locais de atendimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO LOCAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CLTI)	CT (RM2-T) ABRAÃO DIAS AURELIANO
CENTRO LOCAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CLTI)	1T (RM2 - T) NATHAN RAMOS MONTEIRO SOUSA

4. Necessidades de Negócio

Aquisição de microcomputadores, monitores, suprimentos de informática, telefone sem fio e ferramentas de uso em geral, a fim de atender os diversos postos de atendimento e trabalho do Complexo Hospitalar que compreende: Bloco A, Bloco B, Bloco C, Pavilhão Carlos Frederico (PCF), Pavilhão Meireles (PM), Pavilhão Heraldo Maciel (DIP), Instituto de Pesquisas Biomédicas (IPB), Creche e Escola de Saúde da Marinha, nos quais estão distribuídos, para atender cerca de 3.500 usuários, mais de 1.330 Estações de Trabalho, mais de 100 equipamentos de conectividade (Switch). Os equipamentos e componentes da presente licitação estão descritos no Anexo — Relatório de Itens Licitados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

5. Necessidades Tecnológicas

A descrição das necessidades tecnológicas está pormenorizada no Apêndice — Relatório e Critério de Detalhamento dos Itens.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A entrega do material deverá ser feita no Hospital Naval Marcílio Dias – Rua Cesar Zama, nº 185 – Lins de Vasconcelos – CEP: 20.725-090, com agendamento de horário através do e-mail: , de segunda a sexta de 08:00h as 15:00h.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A estimativa das quantidades a serem contratadas é um processo que envolve a identificação das quantidades de materiais, equipamentos e serviços necessários para a execução do objeto.

A estimativa considerou as seguintes etapas:

- Identificação dos materiais, equipamentos e serviços necessários para a execução do objeto;
- Quantificação das quantidades de materiais, equipamentos e serviços necessários;
- Cálculo dos custos dos materiais, equipamentos e serviços;
- Elaboração da memória de cálculo (Mapa histórico de Consumo);
- Elaboração dos documentos que dão suporte à estimativa.

O Grupo 01 foi dimensionado para atender os diversos postos de atendimento e trabalho do Complexo Hospitalar que compreende: Bloco A, Bloco B, Bloco C, Pavilhão Carlos Frederico (PCF), Pavilhão Meireles (PM), Pavilhão Heraldo Maciel (DIP), Instituto de Pesquisas Biomédicas (IPB), Creche e Escola de Saúde da Marinha, nos quais estão distribuídos, para atender cerca de 3.500 usuários, mais de 1.330 Estações de Trabalho.

Os outros grupos e itens estão relacionados com o quantitativo de Estações de Trabalho que o HNMD possui como componentes internos e materiais necessários para repará-los.

8. Levantamento de soluções

As soluções viáveis para atender as necessidades das demandas apontadas se dá através da aquisição dos itens relacionados por meio de Pregão Eletrônico ou através de adesão à Ata de Registro de Preços vigentes de outros órgãos.

Das possíveis formas de contratação:

- Forma 1 Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Forma 2 Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- Forma 3 Realizar licitação própria.

Da análise das formas de contratação:

- Forma 1 Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
- Forma 2 Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.
- Forma 3 É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Aquisição e Contratos, assessorada pelo setor de suporte técnico.

Face ao exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3, para a execução da Solução 1.

Da validade da ata:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. Análise comparativa de soluções

A análise entre as soluções apresentadas neste ETP, o Pregão Eletrônico é a modalidade principal para aquisição de bens e serviços comuns, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, já no que se refere à adesão através do Sistema de Registro de Preços.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Conforme análise comparativa das soluções, a que se mostrou inviável à adesão a Ata de Registro de Preços, uma vez que a complexidade e quantitativo dos itens definidos demandará um maior custo para Administração, visto que, as adesões deverão atender as especificidades de cada item. Deste modo, a adesão seria menos vantajoso e econômico.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

O custo estimado para a aquisição dos material de TIC, é de R\$ 1.921.292,43 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), conforme o Mapa Comparativo de Preços, a pesquisa atendeu aos requisitos estabelecidos pelo art. 5º da IN nº 65.

Tornando-se mais viável que no sistema de adesões, uma vez que, devido ao quantitativo e especificidade, relatadas no item VIII, o fornecimento dos itens por outros órgãos deverá atender as exigências pormenorizadas.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A descrição da solução está pormenorizada no Apêndice – Relatório e Critério de Detalhamento dos Itens.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 1.921.292,43

Valor 1.921.292,43 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)

O detalhamento do custo total da contratação e detalhamento por item encontra-se pormenorizado no Apêndice – Mapa Comparativo de Preços.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A descrição da solução está pormenorizada no Apêndice – Relatório e Critério de Detalhamento dos Itens.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A tomada de preços foi feita com base da escolha do menor preço global por item, através de consulta feita no painel de preços e de fornecedores, comparando-se item a item. O que se demonstrou mais econômico através da realização de licitação.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O quantitativo e as especificações técnicas apresentadas deverão atender as necessidades de material de informática, visando manter o Parque Tecnológico atualizado, como também atender as necessidades dos setores e dos processos de melhorias do hospital.

17. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ABRAAO DIAS AURELIANO

Membro da comissão de contratação

NATHAN RAMOS MONTEIRO SOUSA

Membro da comissão de contratação

ANDREA NINO DORNELES NEVES

Autoridade competente